

ATA N.º 020/2023

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte e três), às 14:00h (quatorze horas), no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Uberaba/MG – Secretaria de Administração reuniram-se, **em sessão pública**, os membros da Comissão Permanente de Licitações, os quais foram devidamente designados pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria nº. 583/2022, publicada em 05/08/2022, **ANA CLÁUDIA ZANQUETA SILVA**, Presidente, **VITOR HUGO DE CASTRO**, Vice-Presidente, **ANAYARA CARVALHO CAMPOS**, **CARLOS EDUARDO REZENDE RODRIGUES DA CUNHA**, **GETÚLIO FERREIRA DA ROCHA**, **LIVIA MIZIARA PASSAGLIA DE ARAÚJO**, Membros e **ARTHUR DE RESENDE LOPES**, Secretário, objetivando proceder à **análise dos documentos de Habilitação apresentados corretamente**, referente ao processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2022**, cujo objeto é o credenciamento de profissionais de saúde (pessoa jurídica). As especialidades a serem credenciadas serão: **médico clínico geral; médicos especialistas em pediatra; ginecologista/obstetra; psiquiatra adulto e infantil; neurologista adulto e infantil; angiologista; vascular; gastroenterologista; otorrinolaringologista; hematologista; cardiologista; ortopedista; pneumologista; geriatra; mastologista; endocrinologista adulto e infantil; coloproctologista; dermatologista; nefrologista; urologista; radiologista ou diagnóstico por imagem; infectologista; oftalmologista; enfermeiros padrões; fisioterapeutas e farmacêuticos**. A jornada de trabalho será em regime de plantão de 05 (cinco) horas e de 10 (dez) horas, cuja contratação será de início imediato, conforme as condições estabelecidas no edital para a prestação de serviço complementar. A prestação de serviço, ocorrerá junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo a necessidade e interesse dos serviços de saúde do Município de Uberaba. Analisados os documentos dos relacionados abaixo, verificou-se que estão de acordo com o exigido no edital, estando aptos ao credenciamento, portanto, declarados credenciados:

Enfermeiro (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
56	DEBORAH MOREIRA MAREGA	49.675.764/0001-76
57	C.G. NURSING LTDA	49.590.360/0001-80
58	CINTHIA RAMOS MAREGA SOUZA	42.865.930/0001-58

Farmacêutico (a)		
Ordem	Empresa	CNPJ
08	O.C. FARMACÊUTICA LTDA	49.593.043/0001-17
09	DANIELA DORNELAS DOS SANTOS MORLIN	49.729.524/0001-07

Médico Pediatra		
Ordem	Empresa	CNPJ
04	CUIDAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	11.228.211/0001-00
05	GARCIA & MANZAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA Jacqueline Jácome Manzan	37.267.361/0001-09

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Médico Ortopedista/Traumatologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	RFG ATIVIDADES MÉDICAS E HOSPITALARES LTDA	34.395.304/0001-17

Médico Gastroenterologista		
Ordem	Empresa	CNPJ
01	MARIANA HEIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.834.338/0001-38

Médico Clínico Geral		
Ordem	Empresa	CNPJ
52	HELDER OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	49.254.629/0001-57
53	RUBENS FERRARI	49.689.317/0001-76
54	CLARISSA BERNARDES DE OLIVEIRA SILVA LTDA	44.372.077/0001-68
55	MAZETO MED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA	48.778.232/0001-00

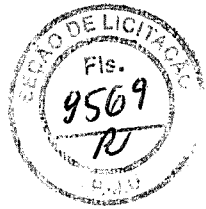
Para efeito de classificação foi considerada a ordem de entrega **total** e **correta** dos documentos de habilitação exigidos no item 4.7 e seus subitens do edital, bem como do Anexo III, cuja classificação estabelecida seguiu a regra contido no item 6.5.1, também do edital. Os nomes serão publicados no Órgão Oficial do Município "Porta Voz", conforme estabelecido no item 1.5 do edital. A empresa DIRCE ELISIANE DE PAULA (17ª) cujo cargo pretendido seria de ENFERMAGEM, foi descredenciada, considerando que atualmente passou a ocupar função pública temporária e as vedações constantes no art. 150 da LC 392/2008 e do item 3.4, item III do edital, a contratação poderia ocorrer, desde que, no momento da assinatura do contrato originário da chamada pública, não exista mais qualquer vínculo com o Município. Nos termos de parecer jurídico, é vedado aos "servidores públicos" contratarem com a administração, por analogia, também deve ser aplicada a mesma vedação àquele que possui "contrato temporário", uma vez que exerce uma "função pública". Ressalta-se que a chamada pública em questão tem como objeto o credenciamento de profissionais da saúde constituídos sob a forma de "pessoa jurídica", os quais celebrarão contrato de prestação de serviços com o Município." Caso a empresa queira, fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recurso a partir da publicação da Relação de Credenciadas no Diário Oficial do Município "Porta Voz". A Secretaria da Saúde, por meio do setor competente, fará a solicitação da contratação dos credenciados, de acordo com a necessidade, a qual se concretizará por meio de processo de Inexigibilidade de Licitação, devendo ser seguida a ordem de classificação da tabela supracitada. A CPL continuará recebendo propostas e documentos de demais interessados até 06/07/2023, nos termos do edital. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, para lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão. Uberaba/MG, em 18 de abril de 2023.

Assinatura dos membros da CPL:

Ana Cláudia Zanqueta Silva
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Uberaba/MG.
Secretaria de Administração
Comissão Permanente de Licitações



Vitor Hugo de Castro
Membro da CPL

Anayara Carvalho Campos
Membro da CPL

Carlos Eduardo Rezende Rodrigues da Cunha
Membro da CPL

Getúlio Ferreira da Rocha
Membro da CPL

Lívia Miziara Passaglia de Araújo
Membro da CPL

Arthur de Resende Lopes
Secretário da CPL